Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

D E C R E T O

Concede Licença Prêmio ao
Prof. GENI ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e com o que consta no Processo nº 2409 de 25-09-1.975, protocolado nesta Prefeitura, concede Licença Prêmio de 6 (seis) meses, Ref. ao período de 02-07-58 a 02-07-70.

Secretaria Muncipal de Educação e Cultura em, Erechim, 16 de outubro de 1.975.

Aristides Agostinho Zambonatto

Prefeito Municipal

Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC